



DECRETO Nº 1666/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto 1662 de 24 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 1662/2018, de 24 de maio de 2018, onde o Município volta à normalidade nos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 12 de junho de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito